

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

000242

DECRETO Nº 5347, DE 29 DE Outubro DE 1985

declara de utilidade pública imóveis necessários à instalação de um Museu e outras unidades municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, os seguintes imóveis necessários à instalação de um Museu e de outras unidades municipais, a saber:

ÁREA A - Propriedade de CAETANO INDIANI e irmãos, inicia-se no ponto A de quem da frente olha para o imóvel segue 92,80m confrontando com a Av. Líbero Indiani até o ponto D; de flete à direita confrontando com área de propriedade de ESTEVAN SOLDI ou quem de direito, segue 27,78m até encontrar o ponto D, deflete à direita confrontando com área de propriedade de DIDIMO GABIOLEI, segue 92,80m até o ponto C; deflete à direita confrontando com a Estrada Municipal, segue 27,78m até o ponto A inicial, encerrando-se assim o perímetro acima descrito com uma área de 2.577,98 metros quadrados.

ÁREA B - Propriedade de DIDIMO GABIOLEI, inicia-se no ponto 1 - confrontando com a propriedade de CAETANO INDIANI e irmãos segue 83,00m até o ponto 2 deflete à direita confrontando com a propriedade de ESTEVAN SOLDI ou quem de direito, segue 83,80m até o ponto 4 deflete à direita confrontando com o

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

000243

área do mesmo proprietário segue 83,00m até o ponto 3 deflete à direita confrontando com a Estrada Municipal, segue 68,80m até o ponto 1 inicial, encerrando-se assim o perímetro acima descrito com uma área de 5.710,40 metros quadrados.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta de verba própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de outubro de 1985.

  
ROBERTO PASARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO